CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003,
De 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA A TRANSFERÊNCIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019 E COMUNICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE LOCAL E HORÁRIO.

JEDER SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do art. 35, letra "g", do Regimento Interno, considerando as melhores condições de infraestrutura que o local oferece,

D E C R E TA:

Art. 1º - Decreta a transferência de local da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019 para o Auditório Municipal Dr. Mathias Velho, Sessão que será realizada a partir das 18:00 horas, e comunica a realização de Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão, Medalha de Mérito Comunitário 2018 e 2019, e descerramento de quadro para galeria de Vereadores *"in memoriam"*, a ser realizada no mesmo local a partir das 19:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2019.

Jeder Silveira Silva
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE